



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03587/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 237.600,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como LOCADOR:

MARIA DAS DORES ALVES MESQUITA DA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º16.832.979-7 e inscrita no CPF n.º073.949.828-23, residente e domiciliada à Alameda das Aroeiras, n.º265, Ville de Chamonix, nesta cidade e comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato reapresentada por seus procuradores Srs. **JOSÉ JULIO KARAM**, brasileiro, portador do CRECI 54.084 e inscrito no CPF n.º712.977.905-04 e **RUBENS TADEU DE CAMARGO**, brasileiro, portador do CRECI 54.237 e inscrito no CPF n.º582.635.198-53, com endereço comercial à Avenida Independência n.º65 Centro, neste município de Itatiba, estado de São Paulo.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al' and a large signature.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º066/2018, na Cláusula VII, Item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03587/2018.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº066/2018 por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor mensal de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), e valor total de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 154-155 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho nº5885-000, no valor de R\$ 51.735,48 (cinquenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

3.2 - Para os exercícios de 2024 e 2025 serão feitas novas notas de empenho, nos valores totais de R\$ 185.864,52 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), onerando as dotações orçamentárias correntes.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º66/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

o
al
e



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 24/07/2023.

Pela Locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCELO CYRILLO

Secretário de Esportes

Pelo Locador:

MARIA DAS DORES ALVES MESQUITA DA SILVA
representada por **JOSÉ JULIO KARAM**

MARIA DAS DORES ALVES MESQUITA DA SILVA
representada por **RUBENS TADEU DE CAMARGO**

Testemunhas:

1- Ana Raissa D. Gaspar

2- _____

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º66/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º03587/2018, firmado em 24/07/2023.